

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 11.881 DE 16 DE SETEMBRO DE 2005.**

Abre ao Orçamento Geral do Estado, em favor da Polícia Militar/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, crédito suplementar no valor de R\$ 69.164,00.

O Governador do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe confere o Art. 102, inciso XIII, da Constituição do Estado e Art. 8º, da Lei nº 5.430, de 29 de dezembro de 2004.

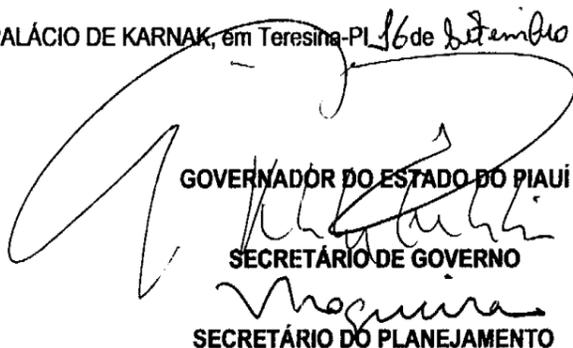
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Estado em favor da Polícia Militar do Piauí/Hospital Dirceu Arcoverde da PMPi - Teresina, crédito suplementar no valor de R\$ 69.164,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais), destinados a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de Setembro de 2005.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÃO**

ANEXO AO DECRETO Nº 11.881 de 16/09/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26102.10302362.206	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	SO	3390.30	00	32.791,00
		SO	3390.92	00	36.373,00
TOTAL					69.164,00

ANEXO II**ANULAÇÃO**

ANEXO AO DECRETO Nº 11.881 de 16/09/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
26101.10302362.206	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	SO	3390.30	00	32.791,00
		SO	3390.92	00	36.373,00
TOTAL					69.164,00

P. P. 16513

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE****DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 009314/05, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Técnico em Enfermagem, da servidora **MARINALVA LIMA DE BRITO**, matrícula nº 087340-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável no serviço público, com efeito a partir de 03 de maio de 2005.

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DO PIAUÍ - CODIPI**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS do decreto que designou **JORGE ANTONIO PEREIRA LOPES DE ARAÚJO**, como Liquidante da Companhia de Distritos Industriais do Piauí - CODIPI, a partir de 02 de agosto de 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ**DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício 146/2005-acp, de 23 de junho de 2005, da Associação Comercial Piauiense, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso I, § 3º e § 6º, do art. 41, da Lei Complementar nº 36, de 09 de janeiro de 2004, para compor a Junta Recursal do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Piauí - PROCON/MP-PI, **JESUS ELIAS TAJRA** e **JOSÉ MOACY LEAL**, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, com mandato de dois anos, representando a Associação Comercial Piauiense.

P. P. 16507, 16508 e 16510

ATOS DO PODER EXECUTIVO**COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA****DECRETOS DE 15 DE SETEMBRO DE 2005**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de setembro de 2005, que exonerou **JOSÉ EDSON ARRUDA FILHO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

TORNAR SEM EFEITO o decreto datado de 06 de setembro de 2005, que nomeou **WALTER DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade Administrativo-Financeiro, da Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.